



PORTARIA RH CROMG Nº 008/2021

**DEFERE HORÁRIO ESPECIAL E ALTERA
HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA
JORNADA DA EMPREGADA SUELI BESSA
DE OLIVEIRA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o requerimento formal da empregada, em circunstância de suas necessidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do REGULAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 010, de 16 de junho de 2020 da Diretoria do referendado pelo Plenário 03 de abril de 2020 conforme ata 1257 A.

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 29/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir horário especial de trabalho para a empregada **Sueli Bessa de Oliveira**, matrícula 220, no cargo de Fiscal, com a alteração da jornada de 08h às 17h para 07h às 16h a partir de 01/02/2021, mantido o intervalo de 1 (uma) hora para refeição de descanso.

Art. 2º - A alteração perdurará por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo ou diante da alteração da situação fática que justificou a alteração da jornada de trabalho da empregada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG